CPF No. 014.933.487-79
I.S.S. No. 247.742-4
JUCERJA No. 205

AV. MARECHAL HENRIQUE LOTT 180 – Bl. 2 - 602
BARRA DA TIJUCA – RIO DE JANEIRO
CEP: 22631-370 - TELEFONE: 99139-8701

DAYSE PATRICIA ALVES BOECHAT

TRADUTORA PÚBLICA JURAMENTADA E INTÉRPRETE COMERCIAL

Eu, abaixo assinada, Tradutora Pública e Intérprete Comercial Juramentada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, com FÉ PÚBLICA em todo o Território Nacional, nomeada pela Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro e nela matriculada sob o No. 205, CERTIFICO E DOU FÉ que me foi apresentado um documento exarado em idioma INGLÊS, a fim de traduzi-lo para o vernáculo, o que cumpro, em razão de meu Ofício, como segue:

TRADUÇÃO No.: 5.266

[em papel com o timbre de CF Benchmarks]

Índice da Categoria de Ativos Digitais CF

Variáveis de Ponderação por Capitalização de Mercado (Capped)

Manual de Metodologia v1.1

Fevereiro de 2022

Índice de Assuntos

[consta índice de assuntos, incluindo a numeração de páginas do documento original]

1. Histórico de versões

Versão	Data de Lançamento	Alterações Resumidas	Proprietário
V1.0	13 Jan 2022	n/a	CF Benchmarks Management



CPF No. 014.933.487-79
I.S.S. No. 247.742-4
JUCERJA No. 205

AV. MARECHAL HENRIQUE LOTT 180 – Bl. 2 - 602
BARRA DA TIJUCA – RIO DE JANEIRO
CEP: 22631-370 - TELEFONE: 99139-8701

DAYSE PATRICIA ALVES BOECHAT
TRADUTORA PÚBLICA JURAMENTADA E INTÉRPRETE COMERCIAL

V1.1	25 Fev 2022	Inclusão do CF Web 3.0 Services Index. Atualizar conforme Fontes de Preços	CF Benchmarks Management

2. Introdução

2.1 Objetivos do Índice

O "CF Blockchain Category Index" ("**Índice**") propõe-se a acompanhar o desempenho de determinadas Categorias ou Subcategorias da **Estrutura de Classificação de Ativos Digitais CF (DACS)**, por meio de uma carteira de Ativos Digitais originários dos protocolos, das cadeias de informação e cadeias de blockchain correspondentes às definições das Categorias ou Subcategorias apresentadas nas seções a seguir.

O Índice foi concebido para receber investimentos e para ser usado como referência, conforme definido no ***Regulamento de Índices de Referência da UE ("BMR")***, inclusive para:

- A definição de um padrão de desempenho para as carteiras de Ativos Digitais de gestão ativa e apuração do desempenho relativo
- A replicação passiva em fundos de investimento e produtos e instrumentos financeiros
- A liquidação de instrumentos financeiros, incluindo contratos de derivados



CPF No. 014.933.487-79
I.S.S. No. 247.742-4
JUCERJA No. 205

AV. MARECHAL HENRIQUE LOTT 180 – Bl. 2 - 602
BARRA DA TIJUCA – RIO DE JANEIRO
CEP: 22631-370 - TELEFONE: 99139-8701

DAYSE PATRICIA ALVES BOECHAT
TRADUTORA PÚBLICA JURAMENTADA E INTÉRPRETE COMERCIAL

• Como meio de avaliação ou de "marcação a mercado" de holdings de ativos digitais em carteiras.

2.2 Requisitos

Para que o Índice cumpra seus objetivos declarados, ele deve ser:

• Representativo

Para representar efetivamente a Categoria ou Subcategoria da **DACS CF**, é preciso construir uma carteira que garanta a exposição a blockchains associadas à entrega da tecnologia e funcionalidade da Categoria ou Subcategoria de Classificação da CF. Por exemplo, enquanto muitos observadores associariam o fenômeno do "contrato inteligente" à sua utilização por meio de Aplicativos Descentralizados (DApps) dirigidos a setores específicos, vale notar que os ditos "contratos inteligentes" operam em uma blockchain de liquidação, e que as taxas da cadeia são pagas com o token específico da blockchain de liquidação e a transferência de ativos tem por objeto aqueles originários da blockchain de liquidação ou ativos representados por tokens, para permitir a sua transferência em uma blockchain de liquidação.

• Replicável



CPF No. 014.933.487-79
I.S.S. No. 247.742-4
JUCERJA No. 205

AV. MARECHAL HENRIQUE LOTT 180 – Bl. 2 - 602
BARRA DA TIJUCA – RIO DE JANEIRO
CEP: 22631-370 - TELEFONE: 99139-8701

DAYSE PATRICIA ALVES BOECHAT
TRADUTORA PÚBLICA JURAMENTADA E INTÉRPRETE COMERCIAL

> Além da seleção de carteiras de Índices que correspondam a determinadas categorias e subcategorias de capitalizações mínimas de mercado da DACS CF, também são aplicados índices de giro de ativos para minimizar os riscos de liquidez. Além disso, na reconstituição do índice, também são adotados reguladores para minimizar os custos de transação. As carteiras de Índices constituídas de ativos digitais associados a determinadas categorias e subcategorias podem se tornar excessivamente concentradas quando ponderadas pela capitalização de mercado disponível para negociação ("free float market captialisation"). Por outro lado, quando os constituintes tiverem peso igual, os investidores podem ficar expostos a importantes riscos de liquidez por conta dos ativos digitais com capitalizações de mercado mais baixas. Para atenuar esses riscos, as variações de índices adotam a definição de pesos máximos ou a ponderação pela capitalização de mercado modificada e a definição de pesos iguais para os constituintes, estando cada variação definida na tabela de **Parâmetros dos Índices**. Para reduzir os custos de transação e os riscos de liquidez, são



adotados ainda reguladores na reconstituição.

• Confiável

> O Índice deve permitir uma apuração e administração confiáveis e robustas, de acordo com todas as Políticas de Administração de Referências da CF e as disposições do ***BMR***.

2.3 Realidade econômica subjacente

O Índice propõe-se a medir a realidade econômica subjacente do valor dos ativos "base" em unidades da moeda cotada componentes de uma carteira ponderada para proporcionar retornos de uma Categoria ou Subcategoria de ativos digitais. Isso se realiza observando as trocas dos ativos "base" pelos ativos "quote", e vice-versa. Isso se faz considerando os dados transacionais recebidos das Exchanges dos Constituintes, cujos critérios de qualificação estão descritos na publicação Critérios para Operação de Exchanges de Constituintes CF.

3. Parâmetros dos Índices

3.1 Composição de carteiras

A Carteira de Índices se constituirá de ativos digitais correspondentes à Categoria ou Subcategoria de Classificação da CF pertinente, conforme descrita



detalhada na Metodologia **DACS CF**. Essas categorias e subcategorias podem ser atualizadas de tempos em tempos na Metodologia de Classificação da CF.

	Categoria	Subcategoria
Ativos Digitais	Aplicações Setoriais	DeFi
		Cultura
		Indústria
	Serviços	Informação
		Escalonamento
	Liquidação	Programável
		Não Programável

3.2 Constituintes de Índices habilitados
Os constituintes de Índices são ativos considerados habilitados de acordo com as ***Regras Básicas da Família de Índices de Ativos Digitais CF - Série Multiativos - Seção 2*** para Preservação de Ativos, Liquidez e Giro de Ativos. Os parâmetros dessa qualificação estão incluídos na **Tabela de Parâmetros dos Índices**.



CPF No. 014.933.487-79
I.S.S. No. 247.742-4
JUCERJA No. 205

AV. MARECHAL HENRIQUE LOTT 180 – Bl. 2 - 602
BARRA DA TIJUCA – RIO DE JANEIRO
CEP: 22631-370 - TELEFONE: 99139-8701

DAYSE PATRICIA ALVES BOECHAT
TRADUTORA PÚBLICA JURAMENTADA E INTÉRPRETE COMERCIAL

Além disso, para habilitarem-se à inclusão no índice, os Constituintes devem apresentar Capitalização de Mercado Total acima da Capitalização de Mercado Total Mínima do Índice, definida na tabela Parâmetros dos Índices. A Capitalização de Mercado Total deve ser apurada de acordo com a Seção 4.2 das ***Regras Básicas da Família de Índices de Ativos Digitais CF - Série Multiativos***.

De acordo com as ***Regras Básicas da Família de Índices de Ativos Digitais CF - Série Multiativos – Seção 3.2***, nas datas de Revisão dos Constituintes serão aplicados reguladores aos constituintes de índices existentes para evitar a negociação excessiva da carteira. Todos os parâmetros de regulação constam da **Tabela de Parâmetros dos Índices**.

Os Ativos Digitais que estiverem, pela sua concepção, atrelados ao valor de outros ativos, incluindo, entre outros, moedas fiduciárias ("stablecoins"), mercadorias físicas ou outros Ativos Digitais, não se qualificam para inclusão. Ativos digitais que se encontrem situação ambígua ou que tenham sofrido questionamento das Autoridades Reguladoras ou Supervisoras de grandes foros, incluindo, sem se



CPF No. 014.933.487-79
I.S.S. No. 247.742-4
JUCERJA No. 205

AV. MARECHAL HENRIQUE LOTT 180 – Bl. 2 - 602
BARRA DA TIJUCA – RIO DE JANEIRO
CEP: 22631-370 - TELEFONE: 99139-8701

DAYSE PATRICIA ALVES BOECHAT
TRADUTORA PÚBLICA JURAMENTADA E INTÉRPRETE COMERCIAL

limitar a, os Estados Unidos da América, a União Europeia e o Reino Unido, também não se qualificam para inclusão.

Os constituintes habilitados a compor o Índice de uma Categoria ou Subcategoria incluirão todos os protocolos classificados como parte da Categoria ou Subcategoria em questão, de acordo com a Metodologia de Classificação de Ativo Digital CF vigente no ato da reconstituição do índice.

De acordo com as ***Regras Básicas da Família de Índices de Ativos Digitais CF - Série Multiativos – Seção 2***, para determinar de forma confiável o preço de qualquer constituinte do Índice, qualquer Ativo Digital que não esteja cotado em 2 (duas) ou mais exchanges de constituintes não se qualificá para inclusão. O valor deste parâmetro poderá ser alterado quando especificado na **Tabela de Parâmetros dos Índices**.

3.3 Denominação do Índice

O Índice denomina-se em uma moeda de base fiduciária exclusiva, conforme descrito na **Tabela de Parâmetros dos Índices**.

3.4 Tipos de retorno do Índice



CPF No. 014.933.487-79
I.S.S. No. 247.742-4
JUCERJA No. 205

AV. MARECHAL HENRIQUE LOTT 180 – Bl. 2 - 602
BARRA DA TIJUCA – RIO DE JANEIRO
CEP: 22631-370 - TELEFONE: 99139-8701

DAYSE PATRICIA ALVES BOECHAT
TRADUTORA PÚBLICA JURAMENTADA E INTÉRPRETE COMERCIAL

O índice oferece duas variáveis de retorno:

• **Retorno Total**: Inclui distribuições (como forks, airdrops, entre outros) e deduções – estando a definição e o tratamento das distribuições e deduções estabelecidos nas ***Regras Básicas da Família de Índices de Ativos Digitais CF - Série Multiativos*** – ***Seção 7, Tratamento de Distribuições***, e ***Seção 8 Tratamento de Deduções***

• **Retorno do Preço**: Exclui distribuições, mas inclui deduções

3.5 Frequência de apuração e publicação

O Índice será apurado uma vez ao dia, no horário definido na Tabela de Parâmetros dos Índices, e publicado em seguida, 365 dias por ano.

3.6 Revisões dos Constituintes

As revisões dos Constituintes são realizadas duas vezes por ano, conforme descrito nas ***Regras Básicas da Família de Índices de Ativos Digitais CF - Série Multiativos - Seção 3 - Revisão dos Constituintes***. Quando prudente, o número de constituintes de qualquer índice será limitado, e serão aplicados os reguladores adequados, estando os parâmetros de regulação exatos estabelecidos na Tabela de



CPF No. 014.933.487-79
I.S.S. No. 247.742-4
JUCERJA No. 205

AV. MARECHAL HENRIQUE LOTT 180 – Bl. 2 - 602
BARRA DA TIJUCA – RIO DE JANEIRO
CEP: 22631-370 - TELEFONE: 99139-8701

DAYSE PATRICIA ALVES BOECHAT
TRADUTORA PÚBLICA JURAMENTADA E INTÉRPRETE COMERCIAL

Parâmetros.

3.7 Ponderação dos Constituintes

A ponderação dos constituintes é feita da seguinte forma:

Alocação com a aplicação de um método de ponderação delineado na **Tabela de Parâmetros dos Índices** entre os protocolos Constituintes Habilitados dentro da Categoria ou Subcategoria de Classificação a fim de garantir a exposição devida do índice a uma ampla gama de atividades de blockchain sem prejudicar a replicação com a inclusão de ativos de baixa capitalização. À medida que o ecossistema de criptoativos amadurecer e forem disponibilizados mais metadados passíveis de serem utilizados para informar os pesos dos constituintes no futuro, o Administrador do Índice poderá considerar outras métricas na seleção dos ativos, para garantir que o Índice represente corretamente as atividades da Categoria ou Subcategoria.

3.8 Fontes de Preços dos Constituintes do Índice (Dados Recebidos)

Constituem a Fonte de Preços dos Constituintes do Índice as Taxas de Referência da CF Benchmarks,



disponíveis na página www.cfbenchmarks.com, ou outras fontes de preços da CF Benchmarks que adotem a mesma metodologia de cálculo que o parâmetro único Preços de Liquidação e Referências de Ativos da CF Benchmarks – consultar na tabela de Parâmetros as janelas de observação e os tamanhos de partições. As respectivas metodologias aplicáveis a cada uma dessas referências de preços estão disponíveis na página https://www.cfbenchmarks.com/documentation Se essas fontes se tornarem permanentemente indisponíveis, as ***Regras Básicas da Família de Índices de Ativos Digitais CF - Série Multiativos – Seção 6 - Hierarquia dos Dados Recebidos***, serão aplicadas após a revisão realizada com a Função de Supervisão da Família de Índices de Ativos Digitais CF.

3.9 Frequência de rebalanceamento

O Índice deve ser rebalanceado com a frequência estabelecida na tabela de Parâmetros dos Índices, por meio dos procedimentos descritos nas ***Regras Básicas da Família de Índices de Ativos Digitais CF - Série Multiativos – Seção 6 – Procedimento de Rebalanceamento***.

CPF No. 014.933.487-79
I.S.S. No. 247.742-4
JUCERJA No. 205

AV. MARECHAL HENRIQUE LOTT 180 – Bl. 2 - 602
BARRA DA TIJUCA – RIO DE JANEIRO
CEP: 22631-370 - TELEFONE: 99139-8701

DAYSE PATRICIA ALVES BOECHAT
TRADUTORA PÚBLICA JURAMENTADA E INTÉRPRETE COMERCIAL

3.9.1 Ponto de determinação de rebalanceamento
16:00:00 UTC do dia exatamente 6 dias úteis antes do Ponto de Execução de Rebalanceamento.

3.9.2 Ponto de Execução de Rebalanceamento
No horário de Apuração e Publicação do Índice, no primeiro dia útil do mês de Rebalanceamento.

3.9.3 Fontes de Preços para Determinação de Rebalanceamento
Constituem a Fonte de Preços para Determinação de Rebalanceamento do Índice as Taxas de Referência da CF Benchmarks, disponíveis na página www.cfbenchmarks.com, ou outras fontes de preços da CF Benchmarks que adotem a mesma metodologia de cálculo que o parâmetro único Preços de Liquidação e Referências de Ativos da CF Benchmarks – consultar na tabela de Parâmetros as janelas de observação e os tamanhos de partições.
As respectivas metodologias aplicáveis a cada uma dessas referências de preços estão disponíveis na página https://www.cfbenchmarks.com/documentation
Se essas fontes se tornarem permanentemente indisponíveis, as ***Regras Básicas da Família de Índices de Ativos Digitais CF - Série Multiativos*** –

CPF No. 014.933.487-79
I.S.S. No. 247.742-4
JUCERJA No. 205

AV. MARECHAL HENRIQUE LOTT 180 – Bl. 2 - 602
BARRA DA TIJUCA – RIO DE JANEIRO
CEP: 22631-370 - TELEFONE: 99139-8701

DAYSE PATRICIA ALVES BOECHAT
TRADUTORA PÚBLICA JURAMENTADA E INTÉRPRETE COMERCIAL

Seção 6 - Hierarquia dos Dados Recebidos, serão aplicadas após a revisão realizada com a Função de Supervisão da Família de Índices de Ativos Digitais CF.

5 **4. Tabela de Parâmetros**

4.1 Tabela de Parâmetros dos Índices

Nome do Índice	**CF Web 3.0 Smart Contract Platforms Market Cap Index – London**
Ticker (Retorno do Preço)	CFSPMWLDN_PR
Ticker (Retorno Total)	CFSPMWLDN_TR
Data de Criação	01 Dezembro 2021
Valor na Criação	1.000
Moeda Base	USD
Constituintes	Todos os Ativos Digitais dentro da Subcategoria de Cadeias de Liquidação - Programável que atenderem a todos os Requisitos de Habilitação e os constituintes existentes que corresponderem ao parâmetro de regulação do constituinte, na Reconstituição do Índice.
Fontes de Preços dos Constituintes	Fontes de Preços da CF Benchmarks
Forma de Seleção dos Constituintes	Regras Básicas da Série Multiativos de Ativos Digitais CF e Estrutura de Classificação de Ativos Digitais CF



CPF No. 014.933.487-79
I.S.S. No. 247.742-4
JUCERJA No. 205

AV. MARECHAL HENRIQUE LOTT 180 – Bl. 2 - 602
BARRA DA TIJUCA – RIO DE JANEIRO
CEP: 22631-370 - TELEFONE: 99139-8701

DAYSE PATRICIA ALVES BOECHAT

TRADUTORA PÚBLICA JURAMENTADA E INTÉRPRETE COMERCIAL

Tipos de Retorno	• Retorno Total • Retorno do Preço
Horário de Apuração e Publicação	Entre 16:05 e 16:30 no horário de Londres
Frequência de Apuração e Publicação	Uma vez ao dia, 365 dias por ano.
Capitalização de Mercado Total Mínima do Constituinte	$5 bilhões USD
Requisito de Liquidez Mínima do Constituinte	0,05%
Giro de Ativos Mensal Mínimo do Constituinte	2%
Reguladores para Exclusão de Constituinte Existente na Reconstituição	- 50% da Capitalização de Mercado Total Mínima - 50% do Índice de Liquidez Mínimo - 50% do Índice de Giro Mínimo
Ponderação de Constituinte	Ponderação pela Capitalização de Mercado
Ponderação Máxima	22,5%
Ponderação Mínima	Não há
Frequência / Mês de Rebalanceamento	Trimestral – 1º dia útil de março, junho, setembro e dezembro.



CPF No. 014.933.487-79
I.S.S. No. 247.742-4
JUCERJA No. 205

AV. MARECHAL HENRIQUE LOTT 180 – Bl. 2 - 602
BARRA DA TIJUCA – RIO DE JANEIRO
CEP: 22631-370 - TELEFONE: 99139-8701

DAYSE PATRICIA ALVES BOECHAT

TRADUTORA PÚBLICA JURAMENTADA E INTÉRPRETE COMERCIAL

Horário de Determinação de Rebalanceamento	16:00:00 UTC do dia exatamente 6 dias úteis antes do Ponto de Execução de Rebalanceamento
Horário de Execução de Rebalanceamento	No horário de Apuração e Publicação, no primeiro dia útil do mês de Rebalanceamento.

Nome do Índice	**CF Web 3.0 Smart Contract Platforms Market Cap Index – Brazil**
Ticker (Retorno do Preço)	CFSPMWBRT_PR
Ticker (Retorno Total)	CFSPMWBRT_TR
Data de Criação	01 Dezembro 2021
Valor na Criação	1.000
Moeda Base	USD
Constituintes	Todos os Ativos Digitais dentro da Subcategoria de Cadeias de Liquidação - Programável que atenderem a todos os Requisitos de Habilitação e os constituintes existentes que corresponderem ao parâmetro de regulação do constituinte, na Reconstituição do Índice.
Fontes de Preços dos Constituintes	Fontes de Preços da CF Benchmarks
Forma de Seleção dos Constituintes	Regras Básicas da Série Multiativos de Ativos Digitais CF e Estrutura de Classificação de Ativos Digitais CF
Tipos de Retorno	• Retorno Total • Retorno do Preço



CPF No. 014.933.487-79
I.S.S. No. 247.742-4
JUCERJA No. 205

AV. MARECHAL HENRIQUE LOTT 180 – Bl. 2 - 602
BARRA DA TIJUCA – RIO DE JANEIRO
CEP: 22631-370 - TELEFONE: 99139-8701

DAYSE PATRICIA ALVES BOECHAT
TRADUTORA PÚBLICA JURAMENTADA E INTÉRPRETE COMERCIAL

Horário de Apuração e Publicação	Entre 16:05 e 16:30 no horário do Brasil
Frequência de Apuração e Publicação	Uma vez ao dia, 365 dias por ano.
Capitalização de Mercado Total Mínima do Constituinte	$5 bilhões USD
Requisito de Liquidez Mínima do Constituinte	0,05%
Giro de Ativos Mensal Mínimo do Constituinte	2%
Reguladores para Exclusão de Constituinte Existente na Reconstituição	- 50% da Capitalização de Mercado Total Mínima - 50% do Índice de Liquidez Mínimo - 50% do Índice de Giro Mínimo
Ponderação de Constituinte	Ponderação pela Capitalização de Mercado
Ponderação Máxima	22,5%
Ponderação Mínima	Não há
Frequência/Mês de Rebalanceamento	Trimestral – 1º dia útil de março, junho, setembro e dezembro.
Horário de Determinação de Rebalanceamento	16:00:00 UTC do dia exatamente 6 dias úteis antes do Ponto de Execução de Rebalanceamento



CPF No. 014.933.487-79
I.S.S. No. 247.742-4
JUCERJA No. 205

AV. MARECHAL HENRIQUE LOTT 180 – Bl. 2 - 602
BARRA DA TIJUCA – RIO DE JANEIRO
CEP: 22631-370 - TELEFONE: 99139-8701

DAYSE PATRICIA ALVES BOECHAT

TRADUTORA PÚBLICA JURAMENTADA E INTÉRPRETE COMERCIAL

Horário de Execução de Rebalanceamento	No horário de Apuração e Publicação, no primeiro dia útil do mês de Rebalanceamento.

Nome do Índice	**CF Web 3.0 Smart Contract Platforms Market Cap Index – US**
Ticker (Retorno do Preço)	CFSPMWUS_PR
Ticker (Retorno Total)	CFSPMWUS_TR
Data de Criação	01 Dezembro 2021
Valor na Criação	1.000
Moeda Base	USD
Constituintes	Todos os Ativos Digitais dentro da Subcategoria de Cadeias de Liquidação - Programável que atenderem a todos os Requisitos de Habilitação e os constituintes existentes que corresponderem ao parâmetro de regulação do constituinte, na Reconstituição do Índice.
Fontes de Preços dos Constituintes	Fontes de Preços da CF Benchmarks
Forma de Seleção dos Constituintes	Regras Básicas da Série Multiativos de Ativos Digitais CF e Estrutura de Classificação de Ativos Digitais CF
Tipos de Retorno	• Retorno Total • Retorno do Preço
Horário de Apuração e Publicação	Entre 16:05 e 16:30 no horário da Costa Leste dos EUA



CPF No. 014.933.487-79
I.S.S. No. 247.742-4
JUCERJA No. 205

AV. MARECHAL HENRIQUE LOTT 180 – Bl. 2 - 602
BARRA DA TIJUCA – RIO DE JANEIRO
CEP: 22631-370 - TELEFONE: 99139-8701

DAYSE PATRICIA ALVES BOECHAT

TRADUTORA PÚBLICA JURAMENTADA E INTÉRPRETE COMERCIAL

Frequência de Apuração e Publicação	Uma vez ao dia, 365 dias por ano.
Capitalização de Mercado Total Mínima do Constituinte	$5 bilhões USD
Requisito de Liquidez Mínima do Constituinte	0,05%
Giro de Ativos Mensal Mínimo do Constituinte	2%
Reguladores para Exclusão de Constituinte Existente na Reconstituição	- 50% da Capitalização de Mercado Total Mínima - 50% do Índice de Liquidez Mínimo - 50% do Índice de Giro Mínimo
Ponderação de Constituinte	Ponderação pela Capitalização de Mercado
Ponderação Máxima	22,5%
Ponderação Mínima	Não há
Frequência/Mês de Rebalanceamento	Trimestral – 1º dia útil de março, junho, setembro e dezembro.
Horário de Determinação de Rebalanceamento	16:00:00 UTC do dia exatamente 6 dias úteis antes do Ponto de Execução de Rebalanceamento
Horário de Execução de Rebalanceamento	No horário de Apuração e Publicação, no primeiro dia útil do mês de Rebalanceamento.



CPF No. 014.933.487-79
I.S.S. No. 247.742-4
JUCERJA No. 205

AV. MARECHAL HENRIQUE LOTT 180 – Bl. 2 - 602
BARRA DA TIJUCA – RIO DE JANEIRO
CEP: 22631-370 - TELEFONE: 99139-8701

DAYSE PATRICIA ALVES BOECHAT

TRADUTORA PÚBLICA JURAMENTADA E INTÉRPRETE COMERCIAL

Nome do Índice	**CF Web 3.0 Blockchain Infrastructure Index – Brazil Variant**
Ticker (Retorno do Preço)	CFBSMWBRT_PR
Ticker (Retorno Total)	CFBSMWBRT_TR
Data de Criação	01 Março 2022
Valor na Criação	1.000
Moeda Base	USD
Constituintes	Todos os Ativos Digitais da Categoria de Serviços da DACS CF que atenderem a todos os Requisitos de Habilitação e os constituintes existentes que corresponderem ao parâmetro de regulação do constituinte, na Reconstituição do Índice.
Fontes de Preços dos Constituintes	Fontes de Preços da CF Benchmarks
Forma de Seleção dos Constituintes	Regras Básicas da Série Multiativos de Ativos Digitais CF e Estrutura de Classificação de Ativos Digitais CF
Tipos de Retorno	• Retorno Total • Retorno do Preço
Horário de Apuração e Publicação	Entre 16:05 e 16:30 no horário de Brasília
Frequência de Apuração e Publicação	Uma vez ao dia, 365 dias por ano.
Capitalização de Mercado Total Mínima do Constituinte	$1 bilhão USD



Requisito de Liquidez Mínima do Constituinte	0,05%
Giro de Ativos Mensal Mínimo do Constituinte	2%
Reguladores para Exclusão de Constituinte Existente na Reconstituição	- 50% da Capitalização de Mercado Total Mínima - 50% do Índice de Liquidez Mínimo - 50% do Índice de Giro Mínimo
Ponderação de Constituinte	Ponderação pela Capitalização de Mercado
Ponderação Máxima	22,5%
Ponderação Mínima	Não há
Frequência/Mês de Rebalanceamento	Trimestral – 1º dia útil de março, junho, setembro e dezembro.
Horário de Determinação de Rebalanceamento	16:00:00 UTC do dia exatamente 6 dias úteis antes do Ponto de Execução de Rebalanceamento
Horário de Execução de Rebalanceamento	No horário de Apuração e Publicação, no primeiro dia útil do mês de Rebalanceamento.

4.2 Avaliação de especialistas

O Administrador não considera a avaliação de especialistas na apuração diária do índice. Em circunstâncias extraordinárias, o Administrador



poderá considerar a avaliação de especialistas nos procedimentos de apuração, revisão dos constituintes e rebalanceamento do índice. Isso será feito de acordo com as suas políticas e processos estabelecidos, disponíveis a pedido da parte interessada.

5. Forma de Apuração do Índice

5.1 Definições

Símbolo	Nome	Descrição
t	Horário de vigência	O horário em que o índice seja apurado
r_i	Horário de Determinação de Rebalanceamento	O horário em que parâmetros de rebalanceamento sejam determinados para o rebalanceamento i^{th}
k_i	Horário de Execução de Rebalanceamento	O horário em que os parâmetros de rebalanceamento sejam aplicados para o rebalanceamento i^{th}
$c \in C_i$	Constituintes do Índice	A relação de constituintes determinados como sendo constituintes de índice para o rebalanceamento i^{th}
$p^c{}_t$	Fonte de Preços dos Constituintes	O preço do constituinte *c* no horário t
$Q^c{}_{ki}$	Preço de Determinação de Rebalanceamento	O preço do constituinte *c* usado no Horário de Execução de Rebalanceamento i^{th}. Note que isso pode diferir da Fonte de Preços dos Constituintes
$w^c{}_{ki}$	Peso inicial	O peso do constituinte *c* antes da aplicação dos limites máximo e mínimo
$w'^c{}_{ki}$	Peso modificado	O peso do constituinte *c* após a aplicação dos limites máximo e mínimo



CPF No. 014.933.487-79
I.S.S. No. 247.742-4
JUCERJA No. 205

AV. MARECHAL HENRIQUE LOTT 180 – Bl. 2 - 602
BARRA DA TIJUCA – RIO DE JANEIRO
CEP: 22631-370 - TELEFONE: 99139-8701

DAYSE PATRICIA ALVES BOECHAT
TRADUTORA PÚBLICA JURAMENTADA E INTÉRPRETE COMERCIAL

g^c_{ki}	Oferta relativa	A oferta relativa do constituinte *c* antes da aplicação dos limites máximo e mínimo
g'^c_{ki}	Oferta relativa modificada	A oferta relativa do constituinte *c* após a aplicação dos limites máximo e mínimo
d_{ki}	Divisor	Divisor considerado no rebalanceamento i^{th}
R_{ki}	Fator de retorno	Fator de retorno do rebalanceamento i^{th}
A_{ri}	Valor de retorno	Valor de retorno do rebalanceamento i^{th}
I_t	Valor do Índice	Valor do Índice no horário *t*
C	Percentual máximo	O peso máximo de um constituinte em %
F	Percentual mínimo	O peso mínimo de um constituinte em %

Uso de parâmetros entre variáveis: Os parâmetros Q^c_i, p^c_t, R_{ki}, A_{ri} e I_t são diferentes entre as variações dessa família de índices. Cada seção se aplica a cada variação de forma independente, excetuadas as equações com parâmetros marcados com o identificador da variação:

Tipo	Identificador
Preço Spot	RTI
Preço de Liquidação	RR
Retorno Total	TR
Retorno do Preço	PR

5.2 Lista de Metodologias

O valor do índice corresponde a alguns fatores vezes



CPF No. 014.933.487-79
I.S.S. No. 247.742-4
JUCERJA No. 205

AV. MARECHAL HENRIQUE LOTT 180 – Bl. 2 - 602
BARRA DA TIJUCA – RIO DE JANEIRO
CEP: 22631-370 - TELEFONE: 99139-8701

DAYSE PATRICIA ALVES BOECHAT
TRADUTORA PÚBLICA JURAMENTADA E INTÉRPRETE COMERCIAL

a soma, para todos os constituintes, do produto da oferta e do preço do constituinte:

$$I_i^B = \frac{R_{k_i}}{d_i} \sum_{c \in C_1} price(c,i) * supply(c,i)$$

Onde B é um índice de cesta.

Onde R_{ki} reflete distribuições e deduções.

Onde d_i é o divisor necessário para que o valor do índice seja contínuo. Informações mais precisas na fórmula constante da Seção 5.3.5.

Os preços dos constituintes provêm da fonte de preços de rebalanceamento descrita na Seção 3.8.

A metodologia de ponderação do Índice deve ser uma dentre as seguintes:

1. Peso fixo para todos os constituintes.

2. Capitalização de mercado disponível para negociação ("free float market captialisation") para todos os constituintes.

5.3 Apuração de pesos

A relação entre a oferta relativa g^c_{ki} e o peso w^c_{ri} é a seguinte:

$$\{ g^c_{k_1} p^{c,RTI}_{k_1} = w^c_{k_1} I_{k_1} \quad i \geq 2, \qquad g^c_{k_i} \varrho^c_{k_i} = w^c_{r_i} \sum_{a \in C_i} g^a_{k_{i-1}} \varrho^a_{k_i} \quad (1)$$

BAYSE P. A. BOECHAT
TRADUTORA PÚBLICA
INTÉRPRETE
COMERCIAL
RIO DE JANEIRO - RJ

CPF No. 014.933.487-79
I.S.S. No. 247.742-4
JUCERJA No. 205

AV. MARECHAL HENRIQUE LOTT 180 – Bl. 2 - 602
BARRA DA TIJUCA – RIO DE JANEIRO
CEP: 22631-370 - TELEFONE: 99139-8701

DAYSE PATRICIA ALVES BOECHAT
TRADUTORA PÚBLICA JURAMENTADA E INTÉRPRETE COMERCIAL

A mesma relação se aplica à oferta relativa modificada g'^{c}_{ki} e peso modificado w'^{c}_{ki}:

$$\{ g'^{c}_{k_1} p^{c,RTI}_{k_1} = w'^{c}_{k_1} I_{k_1} \quad i \geq 2, \qquad g'^{c}_{k_i} \varrho^{c}_{k_i} = w'^{c}_{r_i} \sum_{a \in C_i} g'^{a}_{k_{i-1}} \varrho^{a}_{k_i} \quad (2)$$

O valor inicial do Índice será I_{k1} = 1000 quando não especificado de outra forma na Tabela de Parâmetros dos Índices.

Hipótese 1: Pesos Fixos

Os pesos fixos iniciais são apresentados como dados informados. Os pesos modificados resultam da aplicação dos limites máximo e mínimo aos pesos iniciais. A oferta relativa modificada infere-se com base na equação (2) acima.

Hipótese 2: Capitalização de Mercado Disponível para Negociação

A Capitalização de Mercado Disponível para Negociação baseia-se na Oferta Total Potencialmente Disponível para Negociação, conforme detalhado nas ***Regras Básicas de Índices Multiativos da CF – Seção 4 - Ponderação de Constituintes***.

Os pesos iniciais inferem-se com base na equação (1).

CPF No. 014.933.487-79
I.S.S. No. 247.742-4
JUCERJA No. 205

AV. MARECHAL HENRIQUE LOTT 180 – Bl. 2 - 602
BARRA DA TIJUCA – RIO DE JANEIRO
CEP: 22631-370 - TELEFONE: 99139-8701

DAYSE PATRICIA ALVES BOECHAT
TRADUTORA PÚBLICA JURAMENTADA E INTÉRPRETE COMERCIAL

Os pesos modificados resultam da aplicação dos limites máximo e mínimo aos pesos iniciais. A oferta relativa modificada infere-se com base na equação (2) acima.

Exemplo:

Índice com pesos fixos composto de dois ativos A e B, com os seguintes parâmetros:

$$\{ w^A = 50\%\ w^B = 50\% \ , \ \{ p_{k_1}^{A,RTI} = 50\ p_{k_1}^{B,RTI} = 25 \ , \ I_{k_1}^{RTI} = 1000, \text{C=100\% and F=0\%.}$$

Os pesos modificados são iguais aos pesos iniciais, já que não há aplicação de limites máximo e mínimo: ..

$$\{ w'^A = 50\%\ w'^B = 50\%$$

Com T = k_1:

Considerando (eq 2):

$$\{ g'^A_{t_1} = \frac{w'^A * I_{k_1}^{RTI}}{p_{k_1}^{A,RTI}} = \frac{0.5 * 1000}{50} = 10\ (unit\ A)\ \ g'^A_{t_1} = \frac{w'^A * I_{k_1}^{RTI}}{p_{k_1}^{B,RTI}} = \frac{0.5 * 1000}{25} = 20\ (unit\ B)$$

Com T = k_2:



CPF No. 014.933.487-79
I.S.S. No. 247.742-4
JUCERJA No. 205

AV. MARECHAL HENRIQUE LOTT 180 – Bl. 2 - 602
BARRA DA TIJUCA – RIO DE JANEIRO
CEP: 22631-370 - TELEFONE: 99139-8701

DAYSE PATRICIA ALVES BOECHAT
TRADUTORA PÚBLICA JURAMENTADA E INTÉRPRETE COMERCIAL

O suposto preço de rebalanceamento passa a ser:

$$\{\varrho^{A,}_{k_2} = 50\ \varrho^{B}_{k_2} = 40$$

O valor do índice antes do rebalanceamento é o seguinte:

$$\sum_{c \in C_1} \quad g'^{c}_{k_1} \varrho^{c}_{k_2} = 10 * 50 + 20 * 40 = 1300$$

Assim, a nova oferta relativa passa a ser:
Considerando (eq 2):

$$\{g'^{A}_{k_2} = \frac{w'^{A} * \sum_{c \in C_1} \quad g'^{c}_{k_1} \varrho^{c}_{k_2}}{\varrho^{A}_{k_2}} = \frac{0.5 * 1300}{50} = 13 \quad g'^{B}_{k_2}$$
$$= \frac{w'^{B} * \sum_{c \in C_1} \quad g'^{c}_{k_1} \varrho^{c}_{k_2}}{\varrho^{B}_{k_2}} = \frac{0.5 * 1300}{40} = 16.25$$

5.4 Aplicação de limites máximo e mínimo

Todas as metodologias podem aplicar um limite máximo e mínimo aos pesos dos constituintes. A hipótese em que não seja aplicado qualquer limite máximo ou mínimo será equivalente a um piso de 0% e um teto de 100%. Portanto, a metodologia a seguir é singular, independentemente de ser ou não aplicado um limite

CPF No. 014.933.487-79
I.S.S. No. 247.742-4
JUCERJA No. 205

AV. MARECHAL HENRIQUE LOTT 180 – Bl. 2 - 602
BARRA DA TIJUCA – RIO DE JANEIRO
CEP: 22631-370 - TELEFONE: 99139-8701

DAYSE PATRICIA ALVES BOECHAT
TRADUTORA PÚBLICA JURAMENTADA E INTÉRPRETE COMERCIAL

máximo e/ou mínimo.
O valor Máximo C e o valor Mínimo F está estabelecido na **Tabela de Parâmetros dos Índices**. O valor máximo e o valor mínimo correspondem a: 1/ número de constituintes.
Qualquer constituinte cujo peso seja superior a C fica limitado ao valor máximo de C. Da mesma forma, qualquer constituinte cujo peso seja inferior a F fica limitado ao valor mínimo de F. Os pesos agregados a distribuir correspondem à diferença entre os pesos perdidos pela aplicação do teto e os pesos somados pela aplicação do piso.
Esse peso agregado é então distribuído entre os constituintes não sujeitos à aplicação de teto ou piso aos seus pesos.
Esse processo deve ser repetido até que os pesos de todos os constituintes sejam iguais ou superiores a F e iguais ou inferiores a C.

5.5 Apuração do Índice

O valor do índice no horário *t* onde o valor $k_i \leq k_{i+1}$ corresponde a



CPF No. 014.933.487-79
I.S.S. No. 247.742-4
JUCERJA No. 205

AV. MARECHAL HENRIQUE LOTT 180 – Bl. 2 - 602
BARRA DA TIJUCA – RIO DE JANEIRO
CEP: 22631-370 - TELEFONE: 99139-8701

DAYSE PATRICIA ALVES BOECHAT
TRADUTORA PÚBLICA JURAMENTADA E INTÉRPRETE COMERCIAL

$$I_t = \frac{R_{k_i}}{d_{k_i}} \sum_{c \in C_i} g'^{c}_{k_i} p^c_t$$

Sobre R_{ki}:

Quando da criação do índice não houve distribuições ou deduções, portanto $R_{ki} = 1$.

Se o ponto de aplicação de eventos de distribuição e dedução corresponder ao rebalanceamento i^{th}, o Valor de Retorno A_{ri} corresponderá à soma de todas as Receitas de Distribuição e Deduções resultantes desses eventos. Assim, o fator de retorno será de: ...

$$R_{k_i} = R_{k_{i-1}} \left(1 + \frac{A_{r_i}}{\sum_{c \in C_{i-1}} g'^{c}_{k_{i-1}} \varrho^c_{k_i}} \right)$$

Sobre d_{ki}:

O divisor é usado para escalonar o índice de forma que o valor do índice seja fixado na sua criação e siga contínuo a cada rebalanceamento. O fator divisor corresponderá a:

$$\{ d_{k_1} = \frac{1}{I_{k_1}} \sum_{c \in C_1} g'^{c}_{r_1} p^c_{k_1} \; \forall i \geq 2, \; d_{k_i} = d_{k_{i-1}} \cdot \frac{\sum_{c \in C_i} g'^{c}_{k_i} \varrho^c_{k_i}}{\sum_{c \in C_{i-1}} g'^{c}_{k_{i-1}} \varrho^c_{k_i}}$$



CPF No. 014.933.487-79
I.S.S. No. 247.742-4
JUCERJA No. 205

AV. MARECHAL HENRIQUE LOTT 180 – Bl. 2 - 602
BARRA DA TIJUCA – RIO DE JANEIRO
CEP: 22631-370 - TELEFONE: 99139-8701

DAYSE PATRICIA ALVES BOECHAT
TRADUTORA PÚBLICA JURAMENTADA E INTÉRPRETE COMERCIAL

5.6 Metadados

A *quota do índice* de um constituinte define-se como o número de unidades de um determinado constituinte que uma pessoa terá que comprar para que a composição de todos os constituintes represente o valor do índice. .

Exemplo:

O valor do índice é 1000. Assuma-se um fator de retorno de 1,6.

$$share_i^c = \frac{R_{k_i}}{d_{k_i}} g'^c_{k_i}$$

Constituinte	Preço	Peso	Oferta relativa	Quota do Índice
A	$5	50%	62,5	100
B	$2	50%	156,25	250

6. Regras de Apuração em Caso de Contingência

Podem ocorrer situações em que o Índice não seja apurável de acordo com a metodologia de apuração.

6.1 Apuração e divulgação com atraso

Quando qualquer Fonte de Preços dos Constituintes destinada à apuração do índice atrasar, faltar ou deixar de ser disponibilizada por outro motivo, em qualquer ocasião de apuração do índice, o valor do

CPF No. 014.933.487-79
I.S.S. No. 247.742-4
JUCERJA No. 205

AV. MARECHAL HENRIQUE LOTT 180 – Bl. 2 - 602
BARRA DA TIJUCA – RIO DE JANEIRO
CEP: 22631-370 - TELEFONE: 99139-8701

DAYSE PATRICIA ALVES BOECHAT
TRADUTORA PÚBLICA JURAMENTADA E INTÉRPRETE COMERCIAL

índice será considerado atrasado, e não será publicado o valor do índice. A publicação do índice será retomada quando uma ou mais Fontes de Preços válidas do(s) Constituinte(s) forem divulgadas. Quando qualquer Preço de Ajustamento de Divisor para a apuração do índice atrasar, faltar ou deixar de ser disponibilizado por outro motivo para um Ponto de Execução de Rebalanceamento, a partir do Ponto de Execução de Rebalanceamento, o(s) valor(es) do índice será/serão considerados atrasados, e nenhum valor do índice será publicado. A publicação do índice será retomada quando um ou mais Preços de Ajustamento de Divisor forem divulgados. Quando, pelos motivos acima ou qualquer outro motivo, o Administrador não puder apurar e publicar o índice no Prazo de Divulgação, para qualquer Data de Apuração, o Administrador terá a obrigação de publicar uma notificação no seu website, no endereço blog.cfbenchmarks.com, informando aos usuários do índice o atraso na apuração e publicação do índice. O Administrador deve envidar todos os esforços para publicar o Índice referente à respectiva Data de Apuração tão logo seja possível.



CPF No. 014.933.487-79
I.S.S. No. 247.742-4
JUCERJA No. 205

AV. MARECHAL HENRIQUE LOTT 180 – Bl. 2 - 602
BARRA DA TIJUCA – RIO DE JANEIRO
CEP: 22631-370 - TELEFONE: 99139-8701

DAYSE PATRICIA ALVES BOECHAT
TRADUTORA PÚBLICA JURAMENTADA E INTÉRPRETE COMERCIAL

6.2 Falha de apuração

Se não for possível apurar o índice para uma determinada Data de Apuração até 23:59:59, no horário de Londres, por exemplo, pelos motivos de:

- A Fonte de Preços dos Constituintes não ter sido divulgada para uma determinada data de apuração, ou quando divulgada, na hipótese de esta não ter sido acessada pelo Agente de Apuração até 23:59:59, no horário de Londres
- Um Preço de Ajustamento de Divisor para um Ponto de Execução de Rebalanceamento não ter sido divulgado, ou quando divulgado, na hipótese de este não ter sido acessado pelo Agente de Apuração até 23:59:59, no horário de Londres
- Qualquer outro motivo ou circunstância que impeça a apuração regular do índice

O valor do índice para a data de apuração em tela corresponderá ao valor do índice divulgado para a data de apuração anterior, sendo esse valor do índice publicado com um identificador (*).

A ocorrência de qualquer falha de apuração do índice deve ser comunicada à Função de Supervisão da CF e publicada na página blog.cfbenchmarks.com



CPF No. 014.933.487-79
I.S.S. No. 247.742-4
JUCERJA No. 205

AV. MARECHAL HENRIQUE LOTT 180 – Bl. 2 - 602
BARRA DA TIJUCA – RIO DE JANEIRO
CEP: 22631-370 - TELEFONE: 99139-8701

DAYSE PATRICIA ALVES BOECHAT
TRADUTORA PÚBLICA JURAMENTADA E INTÉRPRETE COMERCIAL

7. Atualização e republicação

O Índice fica sujeito a atualização e republicação até às 23:59:59, no horário de Londres, de qualquer Data de Apuração, em função da republicação das Fontes de Preços dos Constituintes aplicáveis, ou de erros cometidos pelo Agente de Apuração ou seus sistemas. O índice não será passível de republicação após esse horário.

7.1 Atualização e republicação do Nível do Índice

O Administrador só poderá fazer a atualização e republicação do índice para uma determinada Data de Apuração se o Administrador conseguir atualizar e republicar o índice até às 23:59:59, no horário de Londres, da respectiva data de apuração. O Administrador terá que comunicar em seu website que ocorrerá a atualização e republicação do índice aplicável àquela Data de Apuração.

O Administrador deverá atualizar o índice o mais rapidamente possível após a publicação da Fonte de Preços dos Constituintes atualizada ou a confirmação dos erros cometidos pelo Agente de Apuração ou seus sistemas, devendo fazê-lo apagando e substituindo o nível do Índice publicado anteriormente. Esse nível



CPF No. 014.933.487-79
I.S.S. No. 247.742-4
JUCERJA No. 205

AV. MARECHAL HENRIQUE LOTT 180 – Bl. 2 - 602
BARRA DA TIJUCA – RIO DE JANEIRO
CEP: 22631-370 - TELEFONE: 99139-8701

DAYSE PATRICIA ALVES BOECHAT
TRADUTORA PÚBLICA JURAMENTADA E INTÉRPRETE COMERCIAL

do índice atualizado não terá qualquer marcação quando publicado, e será final e não passível de qualquer outra alteração ou republicação.

O índice não poderá ser atualizado quando republicado qualquer Preço de Ajustamento de Divisor.

8. Revisão da Metodologia e Alterações ao Índice

Essa metodologia fica sujeita a revisão interna por parte do Administrador e da Função de Supervisão da Família de Índices de Ativos Digitais CF no mínimo uma vez por ano.

Qualquer alteração a esta metodologia fica subordinada à Função de Supervisão da Família de Índices de Ativos Digitais CF, e deverá ser feita de acordo com o Artigo 13 do BMR.

Todas as alterações *relevantes* à metodologia só serão implementadas após a realização de processo de consulta aos usuários e às principais partes interessadas, sendo conduzido de acordo com as políticas do Administrador e subordinado à Função de Supervisão da Família de Índices de Ativos Digitais CF.

Se o Administrador considerar necessário encerrar a publicação do Índice, ele só poderá fazê-lo após a



CPF No. 014.933.487-79
I.S.S. No. 247.742-4
JUCERJA No. 205

AV. MARECHAL HENRIQUE LOTT 180 – Bl. 2 - 602
BARRA DA TIJUCA – RIO DE JANEIRO
CEP: 22631-370 - TELEFONE: 99139-8701

DAYSE PATRICIA ALVES BOECHAT

TRADUTORA PÚBLICA JURAMENTADA E INTÉRPRETE COMERCIAL

realização de processo de consulta aos usuários e às principais partes interessadas, o qual deverá ser conduzido de acordo com as políticas do Administrador e subordinado à Função de Supervisão da Família de Índices de Ativos Digitais CF.

*****NADA MAIS CONSTAVA, DOU FÉ

Dado nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, aos 10 dias de março de 2022. Emolumentos: R$ 1.460,00

Prazo: 07 dias úteis



Dayse P.A. Boechat